



*Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES**

**PROCESSO: 000929/2018**

**ASSUNTO: PROJETOS**

**DATA: 13/12/2018**

**HORA: 12:32:27**

**REQUERENTE: JOSE GOMES DOS SANTOS - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**

**DETALHAMENTO:**

**PROJETO DE LEI Nº 031/2018.**

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, " O DIA DO DESBRAVADOR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Pgnº  
  
CMA



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg nº

CMA

## PROJETO DE LEI Nº 51/2018.

APROVADO 1º TURNO

07 / 03 / 2019

Presidência CMA

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, "O DIA DO DESBRAVADOR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

APROVADO 2º TURNO


07 / 03 / 2019

Presidência CMA

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município de Aracruz, o "Dia Municipal do Desbravador", a ser comemorado anualmente no Segundo Domingo do mês de Março, que passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Aracruz-ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 12 de Dezembro/2018.

  
**José Gomes dos Santos**  
**LULA**  
**Vereador/PRTB**



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PG nº  
03  
CMA  
D

## JUSTIFICATIVA

Coloco para apreciação por essa casa de leis, o presente Projeto de Lei que Institui “**O DIA DO DESBRAVADOR**”, a ser comemorado no **Segundo Domingo do mês de Março** de cada ano”, com o objetivo de prestar a merecida homenagem à aqueles que contribuem através de suas ações voluntarias com o município faço chegar aos nobres pares o presente projeto de lei. O Clube Guerreiros Celeste (Desbravadores) estará completando vinte anos de atividades em Aracruz na segunda semana de março de 2019. Será uma boa oportunidade do Município de Aracruz reconhecer a importância desta entidade através do reconhecimento dos serviços prestados a nossa sociedade. A lei que institui o Dia do Desbravador já é uma realidade em diversos Municípios do Brasil. O Estado do Espírito Santo já reconheceu sua importância e vários Municípios do Estado também já estabeleceram um dia, o reconhecimento Nacional já se encontra em adiamento na câmara, faltando agora a votação em plenário para o Presidente sancionar. Venho pedir aos distintos Vereadores desta casa de Leis que possam votar para que se faça parte do Calendário Municipal o Dia do Desbravador e que possam também receber as homenagens aos seus vinte anos cuidando das Crianças e de nossa Comunidade. Em vinte anos foi estabelecidos cinco Clube em toda cidade atendendo mais de duas mil crianças e adolescentes. Segue algumas realizações alcançadas pelos Clubes de Desbravadores .

O Clube de desbravadores Desde 1999 atuando no município possui 5 clubes , e possui em seu histórico social: Mais de 2000 crianças atendidas, dezenas de ações sociais e ambientais, mais de 50 toneladas de alimentos arrecadados e distribuídos, limpeza de praias ,plantações de Arvores, desfile e Passeatas culturais e educacionais, realizações eventos de nível estadual no município com 6 mil crianças e adolescentes e varias ações solidárias a nível internacional.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Pares, contando com a aprovação do mesmo.

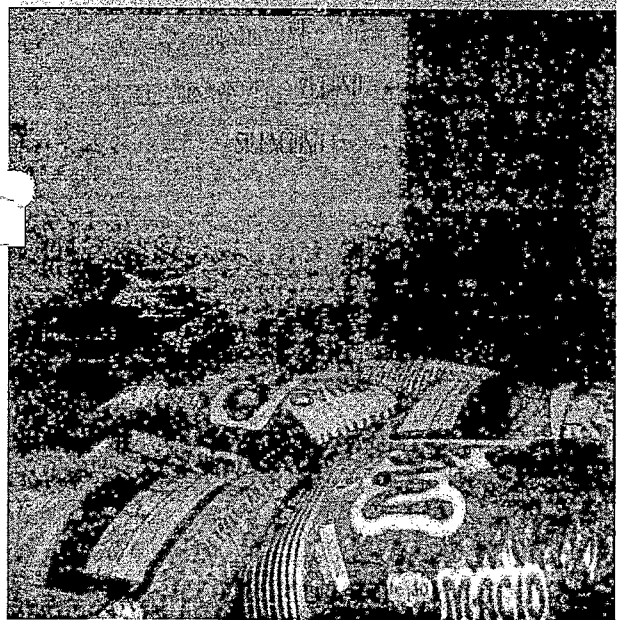
Aracruz, 12 de Dezembro/2018.

  
**José Gomes dos Santos**  
**LULA Vereador/PRTB**



*[Handwritten signature]*  
CMA

**Fotos**



*[Handwritten signature]*  
**José Gomes dos Santos**  
**LULA Vereador/PRTB**



*Câmara Municipal de Aracruz*  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg nº  
*[Handwritten signature]*  
CMA

Fotos



*[Handwritten signature]*  
**José Gomes dos Santos**  
**LULA Vereador/PRTB**

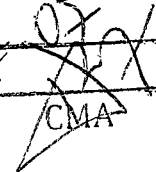
Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: [www.cma.es.gov.br](http://www.cma.es.gov.br), e-mail [cmacz@terra.com.br](mailto:cmacz@terra.com.br)



Fotos



*José Gomes dos Santos*  
**José Gomes dos Santos**  
**LULA Vereador/PRTB**



**Fotos**



**José Gomes dos Santos**  
**LULA Vereador/PRTB**

Rua Professor Lobo, 550 - Centro - Aracruz - E/S - CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256-9492 - CNPJ: 39.616.891/0001-40 - Site: [www.cma.es.gov.br](http://www.cma.es.gov.br), e-mail [cmacz@terra.com.br](mailto:cmacz@terra.com.br)



Camara Municipal de Aracruz  
COMPROVANTE DE DESPACHO

Pg nº  
*[Handwritten signature]*  
CMA

**ORIGEM**

Local (Setor): PROTOCOLO  
Trâmite Nº: 0  
Responsável: Dinauria Bof Bermudes  
Data e Hora: 13/12/2018 12:33:01  
Despacho: PROJETO DE LEI Nº 031/2018.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, " O DIA DO DESBRAVADOR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Camara Municipal de Aracruz, 13 de dezembro de 2018

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
PROTOCOLO

**PROTOCOLO (S)**

Processo, MEMORANDO Nº - 929/2018 - Interno - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
Assunto: 001 - PROJETOS  
SubAssunto: 001 - PROJETO DE LEI  
Camara Municipal de Aracruz

PROJETO DE LEI Nº 031/2018.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, " O DIA DO DESBRAVADOR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RECEBIMENTO**

Local (Setor): LEGISLATIVO

Responsável: \_\_\_\_\_

Camara Municipal de Aracruz, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
LEGISLATIVO





*Câmara Municipal de Aracruz*  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Pg nº  
009  
CMA

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROPOSIÇÃO: PROJETO LEI Nº 031/2018 – QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, “O DIA DO DESBRAVADOR” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTOR: JOSE GOMES DOS SANTOS  
RELATOR: CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA  
PARECER: PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE**

**APROVADO 1º TURNO**

07/03/2019

Presidência CMA

**I – Relatório**

O Projeto de Lei Nº 031/2018 - trata de Instituir no calendário oficial de datas e eventos do Município de Aracruz “O DIA DOS DESBRAVADOR” a ser celebrado anualmente no segundo domingo do mês de março.

**APROVADO 2º TURNO**

11/03/2019

Presidência CMA

**II – Voto do relator**

Do ponto de vista da técnica legislativa o referido projeto encontra-se devidamente estruturado não carecendo de ratificações.

No aspecto formal de constitucionalidade e legalidade referente à iniciativa do Projeto de Lei, afere-se que o mesmo comunga com a disposição art. 30, caput da Lei Orgânica Municipal.

Art. 30 – A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara Municipal, ao prefeito, aos cidadãos, satisfeitos os requisitos estabelecidos nesta Lei.

Quanto a constitucionalidade reza o artigo 30 da Carta Magna que compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local, tendo sido este o propósito do projeto em estudo.

O projeto trata de instituir ‘O dia do Desbravador’ no Município de Aracruz a ser celebrado no segundo domingo do mês de março de cada ano.

Assim a matéria ora em comento comunga plenamente com interesse público do município de Aracruz.

Por todo o exposto, tendo em vista que o Projeto de Lei se encontra de acordo com os dispositivos legais mencionados e estando devidamente obedecidas a competência em razão da matéria e a iniciativa legal, mostrando-se formal e materialmente constitucional e legal, somos pela sua aprovação, exarando parecer favorável a matéria.

Aracruz-ES; 11 de Fevereiro de 2019.

  
Carlos Alberto Pereira Vieira  
Relator



**PARECER DA COMISSÃO DE HONRARIAS E DEFESA DO CIDADÃO**

**PROJETO DE LEI N.º. 031/2018 – INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, "O DIA DO DESBRAVADOR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autor: Vereador José Gomes dos Santos**

APROVADO 2º TURNO

11/03/2019

*[Signature]*  
Presidência CMA

APROVADO 1º TURNO

07/03/2019

*[Signature]*  
Presidência CMA

**1 – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei n.º. 031/2018 trata da instituição do Dia do Desbravador no calendário oficial de eventos do Município de Aracruz, de autoria do Vereador José Gomes dos Santos.

Verifica-se a apresentação de parecer favorável pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

**2 – MÉRITO**

Em cumprimento ao art. 30, inc. III do Regimento Interno, esta relatoria passa à análise do Projeto de Lei n.º. 031/2018, que tem por finalidade a instituição do Dia do Desbravador no calendário oficial de eventos do Município de Aracruz.

Após análise do referido projeto de lei, nota-se que sua aprovação e implementação prestará justa homenagem a instituição que se encarrega da prestação de relevantes serviços à sociedade, bem como trará benefícios para o município, como, por exemplo, o incremento das ações voluntárias em benefício, principalmente, das pessoas mais carentes, tudo com o escopo de promover valores humanos como a cidadania, a dignidade e a qualidade de vida.

*[Signature]*



*Handwritten signature and initials*

**3 – VOTO DA RELATORA**

Após análise, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do projeto, exarando parecer favorável a matéria, com a emenda apresentada.

Aracruz/ES, 27 de fevereiro de 2019.

*Handwritten signature of Mônica de Souza Pontes Cordeiro*

**MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO**

**Relatora**



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº

012

## MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 92ª Sessão Ordinária

Data: 07/03/2019

2º Turno: 93ª Sessão Ordinária

Data: 11/03/2019

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 031/2018 - INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, "O DIA DO DESBRAVADOR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE HORARIAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X		X		X	
ALBERTO LOPES	X		X		X		X	
ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS	X		X		X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X		X		X	
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X		X		X		X	
CARLOS DE SOUZA	X		X		X		X	
CELSON SILVA DIAS	X		X		X		X	
DILEUZA MARINS DEL CARO	X		X		X		X	
ELIOMAR ANTONIO ROSSATO	X		X		X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X		X		X	
HILÁRIO ANTÔNIO NUNES LOUREIRO	X		X		X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X		X		X	
MARCELO CABRAL SEVERINO	X		X		X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X		X		X	
PAULO FLÁVIO MACHADO	Presidente		Presidente		Presidente		Presidente	
ROMILDO BROETTO	X		X		X		X	
RONIVALDO GARCIA CRAVO	X		X				X	

### RESULTADOS:

#### COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: Favoráveis 16 votos  
Contrários 00 votos

2º Turno: Favoráveis 16 votos  
Contrários 00 votos

#### COMISSÃO DE HONRARIAS

1º Turno: Favoráveis 16 votos  
Contrários 00 votos

2º Turno: Favoráveis 16 votos  
Contrários 00 votos

José Gomes dos Santos  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº

013

## MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 92ª Sessão Ordinária

Data: 07/03/2019

2º Turno: 93ª Sessão Ordinária

Data: 11/03/2019

**PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 031/2018 - INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, "O DIA DO DESBRAVADOR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALBERTO LOPES	X		X	
ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X		X	
CARLOS DE SOUZA	X		X	
CELSON SILVA DIAS	X		X	
DILEUZA MARINS DEL CARO	X		X	
ELIOMAR ANTONIO ROSSATO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
HILÁRIO ANTÔNIO NUNES LOUREIRO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
MARCELO CABRAL SEVERINO	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO FLÁVIO MACHADO	Presidente		Presidente	
ROMILDO BROETTO	X		X	
RONIVALDO GARCIA CRAVO	X		X	

### RESULTADOS :

1º Turno: Favoráveis 16 votos

2º Turno: Favoráveis 16 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos

**José Gomes dos Santos**  
1º Secretário



*ORA*  
*[Signature]*  
CMA

LEI Nº. 4.217, DE 19/03/2019.



**SANCIONADA**

Em, 19/03/2019

*[Signature]*  
Prefeito Municipal

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ “O DIA DO DESBRAVADOR” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

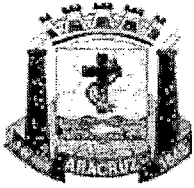
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Aracruz, o “**Dia Municipal do Desbravador**”, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de março, que passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Aracruz-ES.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Março de 2019.

*[Signature]*  
JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal



Camara Municipal de Aracruz  
COMPROVANTE DE DESPACHO

Pg n°  
015  
MA

**ORIGEM**

Local (Setor): **LEGISLATIVO**


Trâmite N°: **1**

Responsável: **Andreia dos Santos Ferreira**

Data e Hora: **08/04/2019 17:27:06**

Despacho: **Finalizado, encaminhado o presente auto para arquivamento.**

Camara Municipal de Aracruz, 08 de abril de 2019

  
\_\_\_\_\_  
LEGISLATIVO

**PROTOCOLO (S)**

Processo, MEMORANDO N° - 929/2018 - Interno - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
Assunto: 001 - PROJETOS  
SubAssunto: 001 - PROJETO DE LEI  
Camara Municipal de Aracruz

PROJETO DE LEI N° 031/2018.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, " O DIA DO DESBRAVADOR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RECEBIMENTO**

Local (Setor): **ARQUIVO LEGISLATIVO**

Responsável: \_\_\_\_\_

Camara Municipal de Aracruz, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ARQUIVO LEGISLATIVO